



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4595/2015

Edital nº. 2394/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sra. ZIRELMA MACHADO MORAES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda Caput; §3º e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passará a ser no montante de R\$ 937,85 (novecentos e trinta e sete Reais e oitenta e cinco centavos) por mês.*

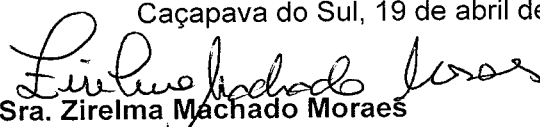
CLÁUSULA SEGUNDA §3º: *Para pagamento da presente locação será usada à orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº. 2.140, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00, Reduzido nº. 1190 e Recurso nº. 040.*

CLÁUSULA QUARTA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses, a contar de 17 de abril de 2018 até 16 de abril de 2019.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2018.


Sra. Zirelma Machado Moraes

Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 107/2018 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMS

DATA: 18/04/2018

- Calculo Realizado conforme Memorando 190/2018-SMS de 18/04/2018 referente ao contrato de locação de imóvel urbano de nº. 4595/2015 com Zirelma Machado Moraes.

...

Do Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente a contar do início da vigência do presente, com base no índice IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA: A presente Locação será compreendido entre 17 de abril de 2015 a 16 de abril de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos da lei 8.666/93, for de interesse dos contratantes.

...

Do 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 4595/2015 de 11 de abril de 2017;

...

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passara a ser no montante de R\$ 935,95 (novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) por mês.

Mês/ano	Índ.mês	Mês/ano	Índ.mês
abr/17	-1,10%	out/17	0,20%
mai/17	-0,93%	nov/17	0,52%
jun/17	-0,67%	dez/17	0,89%
jul/17	-0,72%	jan/18	0,76%
ago/17	0,10%	fev/18	0,07%
set/17	0,47%	mar/18	0,64%
Acumulado em 12 meses			0,2033%

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 17/04/18

Memória de Cálculo

Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 935,95	0,20%	R\$ 1,90	R\$ 937,85

O valor atualizado do aluguel é de R\$ 937,85 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 196/2018

Caçapava do Sul, 19 de abril de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao contrato nº 4595/2015

PROCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Nº: 0635, Data: 19/04/18

Renato

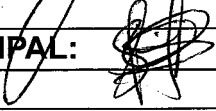
A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato nº 4595/2015, para renová-lo por um período de 12 (doze) meses, de acordo com índice do IGPM, descrito na comunicação interna nº 107/2018-SMF.

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2140, elemento de despesa:
33.90.36.00, recurso: 40, reduzido: 1190.

Atenciosamente,


Juarez da Rosa Teixeira
Secretário de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
MEMORANDO Nº 196/2017	
SECRETARIA : SMS	DATA: 19/04/18
EMPRESA: Zirelma Machado Moraes	
NÚMERO DO CONTRATO: 4595/2015	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
Prorrogação por 12 meses.	
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.140, Elemento Despesa: 33.90.36.00, Reduzido: 1190, Recurso: 040.	
JUSTIFICATIVA :	
SECRETARIA : SMS	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	 Juarez da Rosa Teixeira Secretário de Município de Saúde
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	